



Poder Executivo

Atos

PORTARIA Nº2743/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor ALMIR LAURIA DA SILVA, matrícula nº 13867 para integrar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº47/2009, referente a Ata de Registro de Preços nº02/2009, pregão presencial nº37/2009, objeto do processo nº8335/2009, referente aos lotes 01 e 02, no que tange a Secretaria Municipal de Administração, em substituição a servidora Iara de Freitas Pinto, matrícula 01303.

Prefeitura Municipal de Maricá, 03 de novembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO N.º 146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para atender as despesas das Secretarias Municipais contidas no Anexo I, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

| ANEXO I AO DECRETO Nº. 146 / 09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS | | | | | | | | | |
|---|------|-----------------------------------|------|-------------------------|---|-------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Classificação Institucional | | | | Classificação Funcional | Título | Ficha | Fonte de Recursos | Classificação de Despesas | Valor R\$ |
| Órgão Orçamentário | Cód. | Unidade Orçamentária | Cód. | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento | 23 | Superintendência de Gabinete | 10 | 04.123.0002.2.007 | Manutenção e Operacionalização do Órgão | 050 | 100 | 3.3.90.39 | R\$ 90.000,00 |
| Secretaria Municipal de Administração | 35 | Superintendência de Administração | 12 | 04.122.0002.2.005 | Manutenção dos Próprios Municipais | 288 | 100 | 3.3.90.30 | R\$ 3.000,00 |
| Secretaria Municipal de Administração | 35 | Superintendência de Administração | 12 | 04.122.0002.2.005 | Manutenção dos Próprios Municipais | 290 | 100 | 3.3.90.39 | R\$ 15.000,00 |
| Total das Suplementações | | | | | | | | | R\$ 108.000,00 |

| ANEXO II AO DECRETO Nº. 146 / 09 – CRÉDITOS ANULADOS | | | | | | | | | |
|---|------|---------------------------------------|------|-------------------------|---|-------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Classificação Institucional | | | | Classificação Funcional | Título | Ficha | Fonte de Recursos | Classificação de Despesas | Valor R\$ |
| Órgão Orçamentário | Cód. | Unidade Orçamentária | Cód. | | | | | | |
| Gabinete do Prefeito | 21 | Superintendência do Chefe de Gabinete | 10 | 04.122.0002.2.007 | Manutenção e Operacionalização do Órgão | 11 | 100 | 4.4.90.52 | R\$ 20.000,00 |
| Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização | 24 | Superintendência de Controle Interno | 10 | 04.124.0002.2.007 | Manutenção e Operacionalização do Órgão | 58 | 100 | 4.4.90.52 | R\$ 20.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte | 26 | Superintendência de Esporte | 12 | 27.812.0002.2007 | Manutenção e Operacionalização do Órgão | 157 | 100 | 3.3.90.39 | R\$ 28.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte | 26 | Superintendência de Esporte | 12 | 27.812.0021.2.029 | Apoio as Ações Desportivas | 161 | 100 | 3.3.90.48 | R\$ 20.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte | 26 | Superintendência de Esporte | 12 | 27.812.0021.2.030 | Eventos Desportivos | 164 | 100 | 3.3.90.39 | R\$ 20.000,00 |
| Total das Anulações | | | | | | | | | R\$ 108.000,00 |

DECRETO N.º 147 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

| ANEXO I AO DECRETO Nº. 147 / 09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS | | | | | | | | | |
|--|------|------------------------------------|------|-------------------------|---|-------|-------------------|---------------------------|---------------------|
| Classificação Institucional | | | | Classificação Funcional | Título | Ficha | Fonte de Recursos | Classificação de Despesas | Valor R\$ |
| Órgão Orçamentário | Cód. | Unidade Orçamentária | Cód. | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | 38 | Superintendência Geral de Gabinete | 10 | 04.122.0002.2.007 | Manutenção e Operacionalização do Órgão | 322 | 100 | 3.3.90.36 | R\$ 4.200,00 |
| Total das Suplementações | | | | | | | | | R\$ 4.200,00 |

| ANEXO II AO DECRETO Nº. 147 / 09 – CRÉDITOS ANULADOS | | | | | | | | | |
|--|------|------------------------------------|------|-------------------------|---|-------|-------------------|---------------------------|---------------------|
| Classificação Institucional | | | | Classificação Funcional | Título | Ficha | Fonte de Recursos | Classificação de Despesas | Valor R\$ |
| Órgão Orçamentário | Cód. | Unidade Orçamentária | Cód. | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | 38 | Superintendência Geral de Gabinete | 10 | 04.122.0002.2.007 | Manutenção e Operacionalização do Órgão | 323 | 100 | 3.3.90.39 | R\$ 4.200,00 |
| Total das Anulações | | | | | | | | | R\$ 4.200,00 |

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos —

Editais e avisos —

Órgãos Públicos

Informativo..... —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... —

Atos..... —

Editais e avisos..... —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. 20

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ

Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal

Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Poder Executivo

Atos

DECRETO N.º 148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Administração contidas no Anexo I, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

| ANEXO I AO DECRETO Nº. 148/09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS | | | | | | | | | |
|--|------|-----------------------------------|------|-------------------------|----------------------------|-------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Classificação Institucional | | | | Classificação Funcional | Título | Ficha | Fonte de Recursos | Classificação de Despesas | Valor R\$ |
| Órgão Orçamentário | Cód. | Unidade Orçamentária | Cód. | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Administração | 35 | Superintendência de Administração | 12 | 04.123.0002.2.008 | Pessoal e Encargos Sociais | 295 | 100 | 3.1.90.11 | R\$ 110.000,00 |
| Total das Suplementações | | | | | | | | | R\$ 110.000,00 |

| ANEXO II AO DECRETO Nº. 148/09 – CRÉDITOS ANULADOS | | | | | | | | | |
|--|------|---------------------------------------|------|-------------------------|--|-------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Classificação Institucional | | | | Classificação Funcional | Título | Ficha | Fonte de Recursos | Classificação de Despesas | Valor R\$ |
| Órgão Orçamentário | Cód. | Unidade Orçamentária | Cód. | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família | 30 | Fundo Municipal de Assistência Social | 20 | 08.242.0028.2.045 | Fornecimento de Órteses e Proteses | 0037 | 100 | 4.4.90.52 | R\$ 28.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família | 30 | Fundo Municipal de Assistência Social | 20 | 08.244.0032.2.070 | Material para Distribuição Gratuita | 0075 | 100 | 3.3.90.32 | R\$ 8.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família | 30 | Fundo Municipal de Assistência Social | 20 | 08.244.0032.2.069 | Manutenção e Operacionalização do Cadastro Único | 0091 | 100 | 4.4.90.52 | R\$ 14.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família | 30 | Fundo Municipal de Assistência Social | 20 | 08.244.0029.2.051 | Atenção ao Adulto | 0107 | 100 | 3.3.90.39 | R\$ 60.000,00 |
| Total das Anulações | | | | | | | | | R\$ 110.000,00 |

PORTARIA Nº 2332/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 8022 de 02.06.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico de Raio X sob matrícula nº 05873, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2349/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e conforme solicitado no Memorando Circular nº 0269/2009, de 24.09.2009,

R E S O L V E:

Nomear **DAIANA RAMALHO DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, da Subsecretaria Municipal de Parques e Jardins, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2443/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Nomear **WILSON ALVES DE ARAÚJO** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu, vinculado a Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2627/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2942 de 26.02.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **PAULO ROBERTO MENDES DA MATA**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, sob matrícula nº 0713, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2628/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 323 de 12.01.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **RAQUEL MARTINHO CIANCIO**, PSICÓLOGA, sob matrícula nº 5844, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2629/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 8305 de 08.06.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **MAURÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS**, MÉDICO DERMATOLOGISTA, sob matrícula nº 5682, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2630/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 9858 de 13.07.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **FLAVIA TEIXIRA PERRONI**, MÉDICA ALERGISTA, sob matrícula nº 5895, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir de 03.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

PORTARIA Nº 2631/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 23581 de 07.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **ALICIA LEITE FERNANDES**, PROFESSORA I DE EDUCAÇÃO FÍSICA, sob matrícula nº 5414, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2632/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2388 de 18.02.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **ROSIMERE MAGG DE CARVALHO SEBASTIÃO**, FISCAL DE POSTURAS E TRANSPORTE, sob matrícula nº 5564-6, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2633/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 10247 de 21.07.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **JORGE LOPES ESTRELA**, SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula nº 0992, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2635/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 23739 de 09.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **LILIAN FALZONI**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, sob matrícula nº 1850, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2648/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar **SÔNIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Executivo Diretor Técnico do Ambulatório Central da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2649/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **SÔNIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Operacional de Unidades Básicas de Saúde da Subsecretaria de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2651/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar nº 175/2008, bem como o solicitado no Processo nº 13665 de 21.09.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA D. FERREIDA**, Professora sob matrícula nº 6207, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2652/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar nº 175/2008, bem como o solicitado no Processo nº 15511 de 30.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **ISSA LEAL DAMOUS**, Psicóloga sob matrícula nº 5877, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 01.01.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2653/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 8712 de 17.06.2009,

R E S O L V E:

Retificar a **PORTARIA Nº 2045/2009**, sendo a vigência da LICENÇA PRÊMIO do Agente Administrativo **MARIA EDNA NUNES** a partir de 01.07.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2654/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 04787 de 16.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **ROSELI RODRIGUES RANGEL**, Agente Administrativo, sob matrícula nº 1318, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 16.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2655/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar nº 175/2008, bem como o solicitado no Processo nº 26189 de 05.12.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **ADRIANA GOMES J. CANTARIN**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6631, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado, a partir de 01.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2656/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear, conforme descrição abaixo, os Servidores dos Cargos em Comissão:

I. **JESIANE AZEVEDO DE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.12.2009.

II. **DANIELI DA SILVA ALVES MACHADO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2658/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

IRACI DE FREITAS ANTUNES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial do 1º Distrito – Centro da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano, vinculado a Secretaria de Fazenda a partir de 10.12.2009.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

IRACI DE FREITAS ANTUNES - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente do IPTU dos Distritos da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano, vinculado a Secretaria de Fazenda a partir de 10.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

PORTARIA Nº 2697/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ANA PAULA DA CRUZ AUGUSTO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Gestão da Subsecretaria de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

PORTARIA Nº 2698/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **EMILCE DE SOUZA MALDONADO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **GILCEIA DA SILVA COUTINHO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **LUIS FERNANDO PEREIRA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2699/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **IZABEL CRISTINA MELO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **EDMILSON JOSÉ DE SOUZA PALHETA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **MARIANA DA SILVA ALVES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2700/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **IGOR OLIVEIRA DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **SUELEN BRAVO MUNIZ** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **MONICA GARDENE DE JESUS NUNES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

IV. **CARLOS GUSTAVO PINHEIRO XAVIER** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2701/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **MARLY DE JESUS DOS SANTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **CRISTIANY REZENDE DINIZ** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **CRISTIANE RAQUEL DE SOUZA SOARES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2702/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **GENILSA FRANCISCA PENA DE ABREU** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **EDER SOARES COSTA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **HELIANDERSON CARDOSO DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2703/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **PRISCILA DOS SANTOS COSTA PEREIRA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **TERESA CRISTINA PAIVA DE MATTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **KLEBER JUNIOR GONDIM LEITÃO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

IV. **CRISTIANE PIRES DE ANDRADE** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2704/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **MICHELE CAMPOS DOS SANTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **ANDRESSA CRISTINA MARTINS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **PRISCILA MARINS MACEDO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2705/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **IVAN GOMES FIGALLO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **JOSENILDA SALUSTIANO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **MONICA CRISTINA FERREIRA DE ALCÂNTARA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - OPREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2706/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **GABRIEL DE OLIVEIRA MACEDO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **RODRIGO MACHADO DE MOURA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **DANIELI DA SILVA MACHADO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2707/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **LUCIA MARIA M. COUTINHO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **ALINE DE BRITO SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2708/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. CAMILA DO NASCIMENTO LIMA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. CÍNTIA DA COSTA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. GABRIELA DOS ANJOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2709/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. KAMILA ALCÂNTARA DE SOUZA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. LORMIRA REIS DE AZEVEDO E SILVA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. MARGARETHE CARLOS DE ALMEIDA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

IV. JÉFERSON PASSOS DA MATTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2710/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. PALOMA DA COSTA FÉLIX – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. ELI ALVES DE ALMEIDA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. ROBERTO CLÁUDIO NOGUEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2711/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. WANILDA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. JOSEF BRUNO SCHLTENBAUER – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. JOSÉLIA ANDRADE DA SILVEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2712/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. MÔNICA SILVEIRA ARAÚJO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. REGINA ABREU DE MORAES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. FERNANDA M. BECK DE ANDRADE – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2713/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. KÁTIA ROLIANE COSTA DA CUNHA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. LUIZ CARLOS AZEVEDO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. RENATA NAZARÉ DA CONCEIÇÃO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2714/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. OTELIR ANTUNES COSTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. MARIA LÚCIA DOS SANTOS CAMACHO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2715/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. DENAIR GOMES DA COSTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. JOELMA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. FLÁVIO DA SILVA SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2716/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. ALEXANDRINA ALVES AFONSO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. CRISTIANE LÚCIA DA S. ARAÚJO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. JUSSARA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2717/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. RAFAELLE DUTRA NUNES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. SOLANGE NAZARÉ – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. SHEILA LIMA DA SILVA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2718/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. DARCY DA SILVA BRITO GONÇALVES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. ZILDA FRANCISCA PENA DE ABREU – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. FÁBIA PECENE MENEZES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2719/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. DOUGLAS VIEIRA BARBOZA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. CARLOS FELIPE DA SILVA VENÂNCIO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

IV. SILVANA COSTA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2742/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão:

I. ADRIANA GONÇALVES PEREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo do Posto de Inoã da Subsecretaria de Atenção Básica e Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01.12.2009.

II. MAURICIO DA CUNHA SENA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra, vinculado ao Gabinete do Prefeito a partir de 01.12.2009.

III. MARIA ELEUSINA DE JESUS SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão de Bens Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração a partir de 01.12.2009.

IV. NEUZA RODRIGUES BARROS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Parques e Jardins, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, com efeitos legais retroativos a 01.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8903/2009 PREGÃO – LICITAÇÃO. Nº 44/09

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, **no valor global de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais)**, em favor da empresa **LM 174 COMUNICAÇÕES LTDA.**

Em, 07 dezembro de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14085/2009 PREGÃO – LICITAÇÃO. Nº 69/09

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a contratação de sociedade empresária especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos nas unidades escolares da rede municipal de ensino, **no valor mensal de R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **Hope Recursos Humanos Ltda.**

Em, 18 de novembro de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17853/2009 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 01/2009 DO FNDE

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 01/2009 do FNDE, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) ônibus escolar Modelo VE 02 para o transporte escolar dos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino, no valor global de R\$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), em favor da empresa **MARCOPOLO S/A.**

Em, 19 de dezembro de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 11/2009

Processo Administrativo SMS Nº 299/09

Publicado no JOM de:

Validade:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador, integrante da Secretaria Municipal de Administração, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal n.º 129/09, por **MARIA AUXILIADORA AIRES MOREIRA** e a sociedade empresária **MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS LTDA**, neste ato representada pelo Senhor **GILIARDE HERMÍNIO DA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 0204362537 e do CPF n.º 102.214.127-94, nos termos do Decreto Municipal nº 62/2009, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme HOMOLOGAÇÃO às fls.991, do processo administrativo nº 299/09, referente ao Pregão Presencial nº 63/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 3º e do Decreto Municipal n.º

1.2. Os percentuais registrados na presente Ata são os seguintes:

| Item | Descrição | Unid. | Porcentagem |
|------|---|-------|-------------|
| 1 | Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDICE, referentes aos Equipamentos Médicos-Hospitalar | % | 7,5 |
| 2 | Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDICE, referentes aos Alimentos Especiais | % | 7,5 |
| 3 | Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDICE, referentes aos medicamentos. | % | 7,5 |

1.3. O desconto a ser proposto deve ser ofertado tomando por base a diferença média praticada entre o preço de fábrica e o preço máximo ao consumidor constantes da lista de preços de medicamentos em conformidade com a Legislação da CMED relativo ao CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), que poderão ser consultados através do endereço eletrônico www.anvisa.gov.br/monitora/cmed/index.htm, a partir dos valores registrados no guia BRASINDICE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMM, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no JOM.

3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social; (da Matriz)

3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, e do Município de Maricá, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

3.3. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

3.3.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.4. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.5. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

4.1.1 – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Maricá – RJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.904, de 27/03/96.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato" (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. Os pagamentos serão realizados até quinze dias após a apresentação da fatura no Protocolo da Secretaria de Administração.

5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de multa de 02 % (Dois por cento) e compensação financeira diária de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) a partir da data de vencimento prevista no item anterior.

5.5. No caso de antecipação de pagamento por parte da administração, incidirá um percentual de desconto de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia antecipado.

5.6. Os preços serão fixos e irredutíveis, tendo em vista o prazo de execução dos serviços, ser inferior ou igual a 12 (doze) meses, ressalvados os casos expressos em lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da PMM, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à PMM o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Compete à (Órgão Gestor):

10.1.1. administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

10.1.2. cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

10.1.4. avaliar as condições de reajustes, redução de tarifas ou readequações.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº, de //2009.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá 14, dezembro de 2009.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

R.G. nº: _____ R.G. nº: _____

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ por meio da Secretária de Fazenda, através do presente Edital, publicado em obediência ao disposto no art. 205, § 2º da Lei nº 910 de 14 de dezembro de 1990, do Código Tributário Municipal – renomeada Lei Complementar nº 005 de 30 de janeiro de 1991, com alterações posteriores – **NOTIFICA** a todos os contribuintes abaixo identificados do lançamento dos **Tributos Mobiliários – ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxas correlatas.**

Os Contribuintes terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentar impugnação contra o lançamento, nos termos do Art. 320 da LC 005/91. O prazo para pagamento é de 30 dias para ISSQN (Art. 31 III da LC 112/2003) e o prazo para pagamento das taxas de licença de obras é quando de sua concessão (Art. 150 § Único da LC 005/1991).

Os tributos vencidos sofrerão multa (Art. 233 da LC 005/1991, alterada pelo Art. 1º da LC 058/97), juros (Art. 223, II, f da LC 005/1991) e atualização monetária (Art. 223, I da LC 005/1991) pela UFIMA (Art. 355 da LC 005/1991).

| Inscrição | Nome do Contribuinte | Nº Processo | Tributo | Lançamento | UFIMA |
|-----------|---|-------------|---------------------|--|-----------------------------|
| 021662-3 | Noelucio Jose Fernandes S Marinha | 8590/04 | Taxa | 11/11/2009 | 1,5000 |
| 109497-1 | Surj Empreendimentos imobiliários Ltda | 16488/04 | Taxa | 14/10/2009 | 4,3213 |
| 095743-7 | Zelina De Souza Barbosa | 17542/04 | ISS Taxa Taxa | 13/10/2009 13/10/2009 13/10/2009 | 27,5800 4,3213 1,2000 |
| 018109-9 | Oswaldino Avila | 12106/04 | Taxa | 13/10/2009 | 4,3213 |
| 094000-3 | João Da Silva Siqueira | 4139/04 | Taxa | 28/10/2009 | 0,2555 |
| 121327-1 | Ubatã Emp. Imob. Ltda | 25882/05 | Taxa | 20/10/2009 | 3,8998 |
| 116188-1 | Myrian Ribeiro Emp. Imob. Ltda - N.L. nº 00003/2009 | 25477/05 | ISS | 20/07/2009 | 34,6766 |
| 109590-0 | Surj Emp. Imob. Ltda | 8249/04 | Taxa | 11/11/2009 | 3,2410 |
| 036475-4 | Maria Helena Da Silva Dorabiallo | 10023/04 | ISS Taxa | 10/11/2009 10/11/2009 | 36,2600 6,4793 |
| 078216-5 | John Joseph Majka | 6686/04 | ISS | 11/11/2009 | 60,3736 |
| 036475-4 | Maria Helena Da Silva Dorabiallo | 19360/05 | ISS Taxa | 11/11/2009 11/11/2009 | 39,6900 6,0000 |
| 015818-6 | Waldea Azeredo De Souza | 1921/05 | ISS Taxa | 11/11/2009 11/11/2009 | 36,4000 6,4793 |
| 112534-6 | Miranas Imob. E Agropecuária Ltda | 12751/05 | ISS Taxa | 11/11/2009 11/11/2009 | 15,2207 2,5401 |

| | | | | | |
|----------|---------------------------------------|----------|---------------------|--|-----------------------------|
| 017538-2 | Jahilton Rangel Da Cruz | 8620/04 | ISS Taxa | 11/11/2009 11/11/2009 | 6,1499 3,0402 |
| 108609-1 | Jose Augusto Pereira Lopes | 7450/04 | Taxa | 11/11/2009 | 4,3213 |
| 045615-2 | Maria Helena Da Silva Dorabiallo | 10022/04 | Taxa | 10/11/2009 | 3,2410 |
| 068624-7 | Igreja Metodista Betesda em Itaipuaçu | 6695/04 | Taxa Taxa | 10/11/2009 10/11/2009 | 11,0000 2,0000 |
| 017392-4 | Claucides Galdino dos Santos | 3129/04 | ISS Taxa Taxa | 03/11/2009 03/11/2009 03/11/2009 | 16,8000 2,5000 2,0000 |
| 030780-7 | Sergio Luiz dos Santos Raposo | 3782/04 | ISS Taxa | 03/11/2009 03/11/2009 | 7,9169 1,5000 |
| 018408-1 | Rodney Willian Jenson | 25920/05 | ISS Taxa | 03/11/2009 03/11/2009 | 15,0379 1,6205 |
| 097584-2 | Jose Antonio Vazquez Garcia | 16663/04 | Taxa | 14/10/2009 | 3,0000 |
| 071533-6 | Nelsimar Machado Dias | 13945/04 | ISS Taxa Taxa | 14/10/2009 14/10/2009 14/10/2009 | 11,9042 1,5000 1,2000 |
| 012839-2 | Rafael Maciel do Nascimento | 206/04 | ISS | 30/10/2009 | 22,4000 |
| 109487-4 | Surj Empreendimentos imobiliários Lt. | 3844/04 | ISS Taxa Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009 | 7,4559 1,5000 3,0402 |
| 045902-1 | Therezinha França Duarte | 3705/04 | ISS Taxa Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009 | 27,1516 2,7202 4,3213 |
| 058810-5 | Jorge Carneiro Quintes e Outra | 3753/04 | ISS Taxa Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009 | 56,0000 8,6400 6,4411 |
| 092843-7 | Nivaldo Oliveira Souza | 7488/04 | ISS Taxa | 13/10/2009 13/10/2009 | 31,5000 8,4400 |

| | | | | | |
|----------------------|---------------------------------------|----------|---------------------|--|------------------------------|
| 109559-5 | Guaracy de Paulo Pereira | 19753/05 | ISS Taxa Taxa | 16/11/2009 16/11/2009 16/11/2009 | 37,2177 4,0000 6,2968 |
| 084359-8 | Benedito Pereira da Silva | 18285/05 | Taxa | 13/11/2009 | 2,5401 |
| 113449-3 113450-7 | Ademar Oliveira | 24054/05 | ISS ISS Taxa | 11/11/2009 11/11/2009 10/11/2009 | 6,0000 2,0000 33,7400 |
| 094001-1 | João da Silva Siqueira | 4140/04 | Taxa | 06/11/2009 | 0,3745 |
| 089627-6 | Cláudio Chagas dos Santos | 6066/04 | Taxa | 12/11/2009 | 1,5000 |
| 116393-0 | Macedo Machado | 7388/04 | ISS Taxa | 12/11/2009 12/11/2009 | 24,2956 4,7201 |
| 017769-5 | Paulo Sergio de Oliveira Costa | 10248/04 | ISS Taxa Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009 | 8,8640 3,0402 1,5000 |
| 077316-6 | Congregação Crista no Brasil | 14660/04 | ISS Taxa Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009 | 79,6179 10,8011 7,1602 |
| 089146-0 | Jorge Fernando Pereira Duarte | 3531/04 | ISS Taxa Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009 | 29,9921 5,3989 3,8998 |
| 055876-1 | João Leão de Faria | 5291/04 | Taxa | 12/11/2009 | 0,0856 |
| 019372-0 | Ronner Rabelo e outra | 6476/04 | ISS Taxa | 12/11/2009 12/11/2009 | 14,2911 3,2410 |
| 097333/5 | Camilo de Souza Santos | 604/04 | ISS Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 | 8,2990 1,5000 |
| 120786-5 | BRR Rodrigues Construções e Emp. Ltda | 17377/04 | Taxa | 12/11/2009 | 35,5840 |
| 018621-1 | Roberto Dias da Silveira | 14740/09 | ISS | 14/10/2009 | 26,6000 |

| | | | | | |
|----------|--|----------|---------------------|--|------------------------------|
| 037729-5 | Francisco Pereira da Costa | 12883/09 | ISS | 16/10/2009 | 20,6640 |
| 023062-6 | Roberto Ottati | 8046/03 | ISS Taxa | 21/10/2009 21/10/2009 | 9,0880 1,5000 |
| 007956-1 | Antonio Carlos Teixeira Monteiro | 2818/04 | Taxa Auto | 29/09/2009 29/09/2009 | 5,0000 10,0000 |
| 068218-7 | Mauricio Nunes Scala da Costa | 2949/05 | Taxa | 29/09/2009 | 3,2410 |
| 109590-0 | Surj Emp. Imob. Ltda | 11217/05 | Taxa | 29/09/2009 | 3,2410 |
| 103171-6 | Elisa Lourdes de Oliveira Pinto | 25027/05 | ISS Taxa Taxa | 29/09/2009 29/09/2009 29/09/2009 | 26,9154 67,8500 9,0000 |
| 122365-8 | Magali Cunha Monteiro | 19551/05 | ISS Taxa | 17/11/2009 17/11/2009 | 18,4898 1,5402 |
| 002107-5 | Surj Emp. Imob. Ltda | 87/05 | ISS Taxa | 13/08/2009 13/08/2009 | 27,9230 2,7202 |
| 079025-7 | Guedes | 26083/05 | ISS Taxa | 09/10/2009 09/10/2009 | 14,4718 2,7009 |
| 013627-1 | André R. G. Ferreira, S/M e Porto Seguro | 4540/04 | ISS | 01/10/2009 | 14,5964 |
| 088670-1 | Jandira Duarte dos Santos | 3840/04 | ISS | 01/10/2009 | 9,9530 |
| 053800-0 | Marcio Roberto Trigo C. Correa | 10580/04 | ISS | 01/10/2009 | 16,5200 |
| 014916-0 | Dilza dos Santos Silveira | 7402/04 | ISS | 01/10/2009 | 6,9710 |
| 018109-9 | Oswaldino Ávila | 4758/04 | ISS Taxa | 30/11/2009 30/11/2009 | 18,9024 2,5402 |

| | | | | | |
|----------|---------------------------------|----------|------------------------------|--|---------------------------------------|
| 013162-8 | Carlos Henrique Muniz Pereira | 25801/05 | ISS Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 | 9,8000 2,5402 |
| 091539-4 | Raymundo de Souza Guedes | 21554/05 | ISS Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 | 16,9400 2,7009 |
| 109430-0 | Jane da Silva Costa | 1082/05 | ISS Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 | 16,8000 2,7009 |
| 014340-5 | Laércio Dias Barbosa | 6536/05 | ISS Taxa Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 04/12/2009 | 39,9112 1,0000 2,5402 |
| 064001-8 | Conceição de Almeida Moraes | 11621/07 | ISS | 04/12/2009 | 8,8270 |
| 001491-5 | De Queiroz | 3089/05 | ISS Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 | 14,8400 5,3989 |
| 018461-6 | Jose do Egito Ferreira da Silva | 1257/05 | ISS Taxa Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 04/12/2009 | 25,4800 4,3214 1,0000 |
| 087952-5 | Edson Vasconcelos | 2172/05 | ISS Taxa Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 04/12/2009 | 15,1578 1,0000 3,2410 |
| 067996-8 | Roberto Carlos Lopes Cilentio | 20756/05 | ISS Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 | 18,8174 3,2410 |
| 122376-3 | Silvia da Conceição Rodriguez | 20031/05 | ISS | 04/12/2009 | 28,2702 |
| 045225-4 | Maria Regina Faccoli | 14936/08 | ISS Taxa | 13/11/2009 13/11/2009 | 36,8998 1,0799 |
| 013315-9 | Luci Bárbara Tito | 25876/05 | ISS Taxa Taxa | 04/12/2009 04/12/2009 04/12/2009 | 25,9322 3,6011 1,0000 |
| 045812-0 | Mauro Cabral Abrahão | 11806/04 | ISS Taxa | 30/11/2009 30/11/2009 | 18,2741 2,5402 |
| 123228-2 | Ciro Luiz de Barros Braga | 10337/09 | ISS ISSRT Taxa Taxa | 27/08/2009 27/08/2009 27/08/2009 27/08/2009 | 38,0179 1,2796 2,7000 5,8998 |

| | | | | | |
|----------|-----------------------------------|----------|---------------------|--|------------------------------|
| 001486-9 | Geneci Siqueira | 5819/04 | ISS Taxa Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009 | 18,2924 2,5402 3,2410 |
| 123691-1 | Geraldo Lemgruber | 6061/04 | ISS Taxa Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009 | 20,9552 3,2410 2,5401 |
| 113137-0 | Empreendimentos Imob. 3-R Ltda | 3730/04 | ISS Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 | 25,2923 2,7202 |
| 120888-8 | Marcelo Fernandes Moura | 15172/06 | ISS Taxa Auto | 26/08/2009 26/08/2009 26/08/2009 | 16,1014 11,6200 2,0000 |
| 121312-1 | Ubatã Emp. Imob. Ltda | 25316/05 | ISS Taxa | 13/11/2009 13/11/2009 | 5,8780 1,5000 |
| 014401-0 | Sirley dos Santos Silva | 2756/05 | Taxa | 22/09/2009 | 1,5000 |
| 016635-9 | Angelica Aparecida Elias Carvalho | 22137/05 | ISS | 19/11/2009 | 23,6585 |
| 055248-8 | Alexsandro de Oliveira | 16388/04 | Taxa | 14/10/2009 | 2,7202 |
| 036565-3 | Venâncio Delfim Veleda | 2506/04 | ISS Taxa | 10/11/2009 10/11/2009 | 15,8031 2,5402 |
| 004002-9 | De Queiroz | 4625/05 | ISS Taxa | 23/11/2009 23/11/2009 | 19,4096 3,2410 |
| 112131-6 | Surj Emp. Imob. Ltda | 17370/04 | Taxa | 13/10/2009 | 1,5000 |
| 002427-9 | Surj Emp. Imob. Ltda | 14736/09 | ISS | 13/10/2009 | 5,3000 |
| 002512-7 | Surj Emp. Imob. Ltda | 14735/09 | ISS | 13/10/2009 | 9,9989 |
| 002502-1 | Surj Emp. Imob. Ltda | 14734/09 | ISS | 13/10/2009 | 9,9989 |

| | | | | | |
|----------|------------------------------------|----------|-------------|--------------------------|-------------------|
| 052512-1 | Carlos Roberto V de Mendonça Uchoa | 17766/04 | Taxa | 13/10/2009 | 4,7202 |
| 014411-8 | Francisco Nanci | 13551/04 | Taxa | 14/10/2009 | 2,5402 |
| 105790-1 | Maria Lucia Silva dos Santos | 745/04 | Taxa | 10/11/2009 | 2,5402 |
| 050996-5 | Urbanizadora Jacone Ltda | 10800/09 | ISS | 28/10/2009 | 42,0000 |
| 018608-2 | Jorge Oliveira da Cunha | 1244/05 | ISS Taxa | 13/11/2009 13/11/2009 | 20,6766 2,5402 |
| 002368-1 | Surj Emp. Imob. Ltda | 14738/09 | ISS | 13/10/2009 | 8,1000 |
| 002438-4 | Surj Emp. Imob. Ltda | 14739/09 | ISS | 13/10/2009 | 8,1000 |
| 046133-4 | Rozilda Pierri da Costa | 12138/05 | ISS Taxa | 11/11/2009 11/11/2009 | 18,2070 2,5402 |
| 115650-0 | Loteadora Leão dos Lagos Ltda | 7187/04 | Taxa | 10/11/2009 | 2,7202 |
| 060149-7 | Juvenil Vieira da Silva | 9106/04 | Taxa | 10/11/2009 | 2,5402 |
| 112386-6 | Miranas Imob. E Aropecuaria Ltda | 7165/04 | Taxa | 11/11/2009 | 2,7008 |
| 110935-9 | Solar de Jacone Emp. Imob. Ltda | 14780/04 | Taxa | 14/10/2009 | 2,7008 |
| 013419-8 | Edson Salles Piaui | 11499/04 | ISS Taxa | 14/10/2009 14/10/2009 | 33,8492 5,3989 |
| 112209-6 | Miranas Imob. E Agropecuária Ltda | 17240/04 | Taxa | 13/10/2009 | 2,7202 |

| | | | | | |
|----------|---------------------------------------|----------|------------------------------|--|--------------------------------------|
| 096335-6 | Ericson da Silva Moura | 10949/04 | Taxa | 15/10/2009 | 1,5000 |
| 079025-7 | Guedes | 16008/04 | Taxa | 14/10/2009 | 2,7008 |
| 051149-8 | Jose Iodalto Santa Isabel | 12155/04 | ISS Taxa | 30/11/2009 30/11/2009 | 7,5490 1,5000 |
| 036377-4 | Thiago Gomes Borges Barcellos e Outra | 12094/04 | ISS Taxa | 30/11/2009 30/11/2009 | 26,0470 4,7202 |
| 002422-8 | Carlos Eduardo de Castro Romão/Outra | 14616/04 | ISS ISSRT Taxa Taxa | 09/11/2009 09/11/2009 09/11/2009 09/11/2009 | 1,4789 0,5000 1,5000 3,2000 |
| 061165-4 | Antonio Fontes Gomes | 728/04 | Taxa | 11/11/2009 | 4,0000 |
| 002445-7 | Surj Emp. Imob. Ltda | 14733/09 | ISS | 13/10/2009 | 23,6600 |
| 096045-4 | Cyntia Castelo Branco e Outra | 2908/05 | ISS Taxa | 13/11/2009 23/11/2009 | 30,2344 3,8998 |
| 020592-3 | Luiz de Araújo Silva | 14220/04 | ISS Taxa | 11/11/2009 11/11/2009 | 16,5844 2,5402 |
| 072584-6 | Comercio e Industria Atlantico | 23023/05 | ISS Taxa | 13/11/2009 13/11/2009 | 24,2498 9,0000 |
| 057986-6 | Victor Haddad | 11239/05 | ISS Taxa | 05/10/2009 05/10/2009 | 64,5685 5,0407 |
| 005966-8 | Paulina Marins de Figueiredo | 12116/05 | ISS Taxa | 05/10/2009 05/10/2009 | 47,8397 10,3214 |
| 114186-4 | Marica Imobiliária Ltda | 721/05 | Taxa | 25/09/2009 | 2,7009 |
| 007662-7 | Dísa de Oliveira e Outros | 3848/04 | ISS Taxa | 15/10/2009 15/10/2009 | 19,9360 2,5000 |

| | | | | | |
|----------|---|----------|---------------------|--|-----------------------------|
| 120404/1 | Everaldo Celestino dos Santos | 11226/07 | ISS | 13/11/2009 | 9,6515 |
| 115464-8 | Loteadora Leão dos Lagos Ltda -NL 00040/2009 | 22168/05 | ISS Taxa | 04/08/2009 13/11/2009 | 30,6389 6,7202 |
| 112586-9 | Edneia Cardoso de Aguiar Mendonça | 17437/05 | Taxa | 13/11/2009 | 5,3989 |
| 115302-1 | Márcia Benevides Leal | 4523/05 | ISS Taxa | 13/11/2009 13/11/2009 | 46,0361 7,5596 |
| 116741-3 | Maria Helena Taranto Domingues - NL 00013/2009 | 25383/05 | ISS | 20/07/2009 | 1,2235 |
| 112535-4 | Imobiliária e Agropecuária Ltda - NL 00002/2009 | 11995/05 | ISS | 03/07/2009 | 82,2252 |
| 002692-1 | Adilson Carvalho Pereira | 9520/05 | ISS Taxa | 03/08/2009 25/09/2009 | 27,9594 4,3214 |
| 011396-4 | Esmael Muniz de Andrade | 8975/09 | ISS | 15/12/2009 | 18,0600 |
| 115821-1 | Myrian Ribeiro Emp. Imob. Imob. | 7288/06 | ISS Taxa Taxa | 15/12/2009 15/12/2009 15/12/2009 | 32,1384 2,0000 3,5000 |
| 043393-4 | Adilson Freitas da Silva | 2291/04 | ISS Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 | 8,8699 1,5000 |
| 074680-0 | Cristiane Patrícia C. dos Santos | 6768/04 | ISS | 01/10/2009 | 7,7930 |
| 048672-8 | Ivã Luiza Chaves | 254/04 | ISS Taxa | 30/10/2009 30/10/2009 | 7,7300 1,5000 |
| 112438-2 | Miranas Imob. E Agropecuária Ltda | 22936/07 | ISS Taxa | 17/12/2009 17/12/2009 | 27,8376 4,3214 |

Marica, ____ de _____ de _____.

Secretário de Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2009

Pregoeira: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Informa no aviso veiculado no JOM do dia 04/12/2009 na página 10 da Edição Especial de nº 29/2009

Onde se lê: objeto a aquisição de combustível para veículos da Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se: objeto peças para veículos da Secretaria Municipal de Obras.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2009

A Pregoeira Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 23/12/2009, às 11:30h, referente ao Pregão Presencial, n.º 75/09, que tem por objeto Prestação de Serviços Gráficos, oriundo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2009

A Pregoeira Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 22/12/2009, às 15:00h, referente ao Pregão Presencial, n.º 82/09, que tem por objeto Aquisição de Fogos de Artifício para o Reveillon 2009/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO torna público que emitiu notificação nº 10291 para a Companhia de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – **CEDAE**, estabelecida na Rua Barão de Inoã, nº 287 – Centro – Maricá/RJ, vale ressaltar que a referida notificação emitida pelo Fiscal de Obras e Meio Ambiente Maycon Cardoso Berriel, tem como objetivo, sanar o problema de lançamento de efluentes na Rua Climaco Pereira nº 260, esquina com a Rua Lucio Alves no Centro de Maricá, cumpre informar que a empresa notificada terá 03 dias após a publicação para cumprir, ressaltando que o não cumprimento a notificação acarretará a intimação e daí conseqüentemente o Auto de infração de acordo com a Lei nº 77 de 14/12/1978.

Edital Associação de Moradores de Inoã – AMI

Associação de Moradores de Inoã – AMI – CNPJ 30.181.531.0001/99

Edital - Assembléia Geral Ordinária

O presidente da Associação de Moradores de Inoã, de acordo com os Artigos 5º, 13º e 20º dos Estatutos Sociais convoca associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, na sede da entidade, no dia 30 de janeiro de 2010, com início às 15 horas em primeira convocação com a presença de 1/3 dos associados ou as 15:30, em segunda e última convocação com qualquer número, para eleição do Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para a gestão 2010/2011. Poderão votar sócios quites em janeiro de 2010 e o horário da eleição será encerrado às 17 horas. Marica, 21 de Dezembro de 2009.

Humberto Braga - Presidente